



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP. 14.6000-000

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-
ESTADO DE SÃO PAULO, E A FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA, AO CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS,
FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2017.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ 59.851.543/0001-65, Estado de São Paulo, sito à Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito o Senhor Dr. MARCELO DE PAULA MIAN, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.428.025-6 SSP/SP e do CPF de nº 066.607.268-02 e de outro, a FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, sediada à Av. Major Nicácio, 2377, Bairro São José, Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.157.748/0001-21, neste ato representada pela seu Diretor, Dr. DÉCIO ANTÔNIO PIOLA, portador do RG nº 5.964.416, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos:

“As partes contratantes não por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 20 de fevereiro de 2017, para a data de 30 de novembro de 2017.

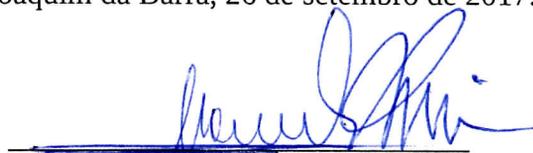
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra, 26 de setembro de 2017.

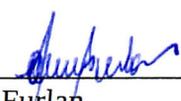


Dr. Décio Antônio Piola
Faculdade de Direito de Franca

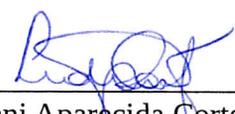


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

Testemunhas:



Lorival Furlan
RG: 5.698.912-X
CPF: 744.664..708-63



Lidiani Aparecida Cortez
RG: 16.651.595-4
CPF: 081.473.068-06